

CORREIO BASTIDORES

POR
FERNANDO MOLICA

Reprodução



Ex-deputado mantém boas relações com a direita

RJ: Ceciliano é favorito em caso de indireta com voto secreto

Aliados de André Ceciliano (PT), ex-secretário de Assuntos Federativos do Palácio do Planalto, torcem muito para que, amanhã, o Supremo Tribunal Federal decida que a eleição para governador-tampão do Estado do Rio seja indireta e com voto secreto.

Avaliam que, com essa combinação, Ceciliano teria a maioria dos votos dos integrantes da Assembleia Legislativa, que presidiu entre 2019 e 2023.

Ele ocupou o cargo mesmo diante de conjunturas adversas no país e no estado. Até o fim de 2022, o país foi presidido por Jair Bolsonaro; no governo fluminense estavam Wilson Witzel e, depois, Cláudio Castro — todos de direita.

Trânsito livre

Apesar de ser petista, Ceciliano tem bom trânsito na maioria conservadora da Alerj, o que lhe garantiria votos de deputados que deveriam apoiar o colega Douglas Ruas (PL), indicado pelo senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL).

Quem conhece a Assembleia Legislativa diz que há, em setores da direita, um ressentimento com o excesso de poder de representantes da bancada federal

Thiago Lontra/Alerj



Douglas Ruas, favorito no voto aberto

Poder federal

Há a percepção de que, entre os conservadores, os deputados estaduais foram escanteados pelos federais no comando da política fluminense.

No estado, são deputados federais os presidentes do PL (Altineu Côrtes), PP (Dr. Luzinho) e Solidariedade (Áureo Ribeiro). O presidente do Republicanos é Luis Carlos Gomes, primeiro suplente do partido na Câmara e que exerceu o mandato até o início deste mês.

Ceciliano, em tese, retribuiria o apoio de deputados estaduais, mesmo alguns de direita, na eleição de outubro.

Goleada anulada

No último dia 27, o STF decidiu que a eleição indireta seria com o voto secreto, mas isso ainda pode ser mudado. A votação aberta faria com que Ruas fosse o favorito, seria beneficiado pela pressão de dirigentes partidários e prefeitos. No dia 26, ele recebera 45 votos, de 69 possíveis, na disputa aberta pela presidência da Alerj, que acabaria anulada pela Justiça e será refeita.

Nem-nem de Paes

No dia 28, Ruas declarou sua preferência por eleição direta. Eduardo Paes (PSD), seu futuro adversário na disputa de outubro pelo Palácio Guanabara, já defendia eleição direta para governador-tampão. Mas, nos bastidores, faz campanha para uma decisão nem-nem, nem diretas, nem indiretas.

Dura lex

Para Paes, o melhor seria manter a interinidade no governo do presidente do Tribunal de Justiça, Ricardo Couto. A legislação — a Constituição estadual e o Código Eleitoral — prevê diretas ou indiretas dependendo das condições em que ocorra a vacância de poder. Mas não fala na permanência do interino.

Lula fora

Começou a circular em redes sociais a tese de que o presidente Lula (PT) não iria a debates do primeiro turno para evitar a artilharia da direita. Além de Flávio Bolsonaro e de Ronaldo Caiado (PDS) enfrentaria o ataque de outros candidatos do campo conservador, sem ter ninguém de esquerda para ajudá-lo.

Lula dentro

Um aliado do presidente nega essa possibilidade. Diz que, muito pelo contrário, Lula quer ir, confia que o primogênito de Jair Bolsonaro não aguentará o tranco — isso, com base no piripaque que Flávio teve, em 2016, ao participar de debate entre candidatos à Prefeitura do Rio. Na época, o hoje senador era deputado estadual.

Disputa

Mas a possibilidade de Lula, pelo menos, evitar muitos debates está sendo discutida na campanha. Aliados alegam que, mantidas as atuais pré-candidaturas — principalmente as de Flávio e de Ronaldo Caiado (PSD) —, seria melhor deixar que candidatos de direita disputassem entre si, um batendo no outro.

Brigões

No PL, muita acha que a tentativa de Flávio Bolsonaro de pacificar a direita não vai dar certo. Isso, pelo egocentrismo da própria família, agravado pelo isolamento de Jair, líder do clã. Entre os polos das discórdias estão o irmão Eduardo e a madrasta Michelle. Carlos, outro bom de briga, até que está quieto.



Eleição direta ou indireta? Decisão será dos ministros do STF

STF julga como serão eleições no Rio de Janeiro

Ministros decidirão entre Código Eleitoral e Constituição Estadual

Por Gabriela Gallo

Nesta quarta-feira (8) o Supremo Tribunal Federal (STF) começa a julgar duas ações que tratam sobre a eleição para governador do Rio de Janeiro até o final deste ano. Dentre os temas que serão discutidos, os magistrados definirão se a votação da eleição do chamado mandato-tampão ocorrerá de maneira direta, em que a população escolherá o novo governador, ou indireta, caso em que quem decidirá serão os deputados estaduais. Não há confirmação se os ministros terminarão o julgamento no mesmo dia, mas a decisão tomada valerá até o novo governador do estado assumir em 2027.

Em 23 de março, o então governador do Rio, Claudio Castro (PL), renunciou a seu mandato. No dia seguinte, 24 de março, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tornou Castro inelegível por oito anos por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2022.

Originalmente, o Palácio Guanabara seria comandado pelo então vice de Claudio Castro, Thiago Pampolha. Contudo, desde maio de 2025, o governo local estava sem vice-governador porque Pampolha renunciou de seu posto para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ),

nomeação previamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj).

Na linha sucessória, quem assumiria seria o presidente da Assembleia Legislativa do Estado. Porém, isso também não é possível porque o ex-presidente, Rodrigo Bacellar (União Brasil), teve o mandato cassado pelo TSE e foi preso sob a suspeita de vazar informações sigilosas para a facção criminosa Comando Vermelho (CV). Diante disso, desde que Castro renunciou a seu posto no governo fluminense, o governador interino do estado é do presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto.

“De acordo com o Código Eleitoral, a eleição somente será indireta caso a vacância do cargo ocorra a menos de seis meses do final do mandato. Então, no caso, a eleição deve ser, obrigatoriamente, direta”, declarou ao Correio da Manhã o advogado criminalista pós-doutor em Ciências Jurídicas pela Universidade de La Matanza (Argentina) Antonio Gonçalves.

Por outro lado, o advogado especialista em direito eleitoral Alberto Rollo ponderou que, apesar deste artigo do Código Eleitoral determinar a eleição direta, a Constituição do Rio fala o contrário.

“Na verdade, o STF vai ter que decidir se aplica o Código Eleitoral ou a Constituição do Estado do Rio de Janeiro”.